

Técnico/a Superior de Investigação [M/F] - 1 Vaga

Referência: CCMAR/TSI/07/2026

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga de Técnico/a Superior de Investigação (M/F) na área Biologia/Ecologia marinha para satisfazer necessidades temporárias na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, para apoiar o trabalho realizado no âmbito do projeto Ref. CTS_S-ECO-18G/2025: ECO-CERCO - *“Serviços de investigação em Ecologia: Monitorização de interações de espécies marinhas protegidas e a pescaria de cerco”* nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, classificado como excelente nas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Com uma equipa multidisciplinar, instalações bem equipadas e laboratórios, o CCMAR atua em áreas centrais como investigação, formação, negócios, ligação à sociedade e colaboração.

2. Tarefas a desempenhar:

Estamos à procura de uma pessoa com forte interesse em trabalho de campo em ambiente marinho e em ecologia das pescas, com foco na recolha de dados em contexto real de operações de pesca.

As principais responsabilidades incluem:

- Investigação em ecologia das pescas, consistindo na monitorização a bordo de operações de pesca de cerco e das suas interações com espécies marinhas protegidas (cetáceos, aves marinhas e répteis marinhos).
- As atividades incluem a recolha sistemática de dados operacionais, o registo de interações com megafauna marinha e a aplicação de protocolos normalizados de observação científica.
- O trabalho inclui ainda apoio técnico a pescadores à implementação de ferramentas de reporte (aplicação móvel) e participação direta a bordo em contexto operacional, contribuindo para a melhoria da qualidade e consistência dos dados recolhidos no âmbito do projeto Sardinha2030.

3. Salário Bruto Mensal e Benefícios: 1499.15€ a que acresce a inclusão na Apólice de Seguro de Vida de grupo do CCMAR e a possibilidade de aderir ao Seguro de Saúde de grupo do CCMAR (comparticipado em 50% pelo CCMAR e 50% pelo/a próprio/a).

4. Processo e Submissão de Candidaturas: Apenas candidaturas submetidas através do site do CCMAR serão consideradas: <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas são consideradas corretamente submetidas apenas após o/a candidato/a ter recebido um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas em **português** devem incluir:

1. Carta de motivação em português.
2. Curriculum vitae detalhado em português, **incluindo a confirmação da posse de carta de condução válida.**
3. Certificado de habilitações de mestrado.
4. Contactos de e-mail de até 3 referências.

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

5. Requisitos:

1. Certificado de mestrado em Biologia, Biologia Marinha ou áreas afins.
2. Bons conhecimentos de bases de dados e organização de dados (Excel).
3. Fluência em português, oral e escrito, é obrigatória.
4. Experiência de campo: experiência comprovada em trabalho de campo nas pescas ou em observação no mar é altamente valorizada. O/a candidato/a selecionado/a deve ter disponibilidade e capacidade para participar em embarques em navios de pesca de cerco, frequentemente em condições fisicamente exigentes.
5. Carta de condução válida e acesso a viatura própria, de forma a assegurar disponibilidade para trabalho de campo e deslocações a zonas costeiras.

A não conformidade com estes requisitos invalida a candidatura. A apresentação de documentação falsa pode ser punida por lei.

O perfil ideal incluiria o seguinte:

Habilitações académicas

1. Certificado de mestrado em Biologia, Biologia Marinha ou áreas afins.

Experiência e competências

1. Bons conhecimentos de bases de dados e organização de dados (Excel).
2. Fluência em português, oral e escrito, é obrigatória.
3. Experiência de campo: experiência comprovada em trabalho de campo nas pescas ou em observação no mar é altamente valorizada. O/a candidato/a selecionado/a deve ter disponibilidade e capacidade para participar em embarques em navios de pesca de cerco, frequentemente em condições fisicamente exigentes.
4. Carta de condução válida e acesso a viatura própria, de forma a assegurar disponibilidade para trabalho de campo e deslocações a zonas costeiras.
5. Fortes competências interpessoais e de comunicação, nomeadamente na interação com comunidades piscatórias.
6. Capacidade de trabalhar de forma autónoma e em equipa multidisciplinar.
7. Flexibilidade para deslocações e trabalho de campo em condições variáveis.

6. Condições do Contrato de Trabalho: contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em Julho de 2026.

7. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

8. Local de Trabalho: CCMAR e outros locais necessários ao exercício de funções nomeadamente, mas não exclusivamente, campanhas de pesca que decorrerão ao longo das costas Sul e Sudoeste de Portugal, desde Vila Real de Santo António até Sines. As despesas de deslocação serão asseguradas pelo projeto.

9. Período de candidatura: entre 30 de abril de 2026 e 29 de maio de 2026 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

10. Painel de Seleção: Doutora Ana Marçalo, coordenadora do projeto e investigadora auxiliar no CCMAR (presidente do júri); Doutor Rui Coelho, investigador no IPMA e no CCMAR (membro efetivo); Professor Doutor Jorge Gonçalves, Professor na Universidade do Algarve, investigador principal com agregação e co líder de grupo no CCMAR (membro efetivo); Doutora Mafalda Rangel,

investigadora auxiliar no CCMAR (membro suplente) e Doutora Bárbara Horta e Costa, investigadora auxiliar no CCMAR (membro suplente).

11. Critérios de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e seu peso relativo para a classificação são os seguintes:

1. Experiência comprovada em trabalho de campo em contextos de pescas (60%)
2. Conhecimentos em Excel (nível de utilizador independente) (30%)
3. Conhecimentos na linguagem R e em QGIS (nível de utilizador independente) (10%)

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

12. Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos/as notificados por e-mail.

13. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

13.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/das candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

13.2. Todos os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

13.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória.

13.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/os no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

14. Informações Finais

14.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau de mestrado emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

14.2. Devido à natureza das funções (ser necessário conduzir) será solicitado à/ao **candidato/a selecionado/a** a cópia do documento de carta de condução e pontos da mesma. A pessoa só será contratada caso não tenha impedimentos para conduzir em Portugal.

14.3 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

14.4 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

14.5 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade $\geq 60\%$.

14.6 O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

14.7 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património

genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

24 de abril 2026